



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 359/2018

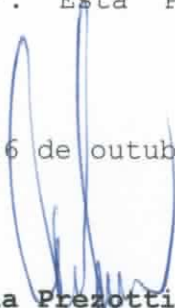
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **PAULO ROBERTO DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 3777, Grupo I, Classe C, Nível "01", lotado no Departamento de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Vitória, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 154, inciso I, Art. 162, Inciso III da Lei Municipal n.º 2.994/82, alterado pela Lei Municipal n.º 9.190/17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018.

Vitória, 26 de outubro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 480/2018

| |
|--|
| SEGOV/GDO |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA |
| DE: 01/11/2018 |
|  RUBRICA |